

DELIBERAÇÃO 007/2020 -CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 14 de Fevereiro de 2020, no uso das suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do AD Referendum 012/2019 – CEAS/PR.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2020.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR